



## Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 072, DE 28 DE JUNHO DE 2024 DO PODER EXECUTIVO.

À Sua Excelência o Senhor  
José Valdeci Gomes Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
MARACANAÚ. CE

PROJETO DE LEI Nº 072/2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“DENOMINA DE MERCADO PÚBLICO SILVIO RODRIGUES DE ANDRADE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Este projeto de lei tem por objetivo homenagear Silvio Rodrigues de Andrade, permissionário do antigo mercado localizado no Centro de Maracanaú.

Em busca de uma vida melhor, saiu da cidade natal, Pacajus-Ceará, aos 16 anos de idade e veio morar com a irmã Lindalva em Maracanaú, na Colonia Antônio Justa. Aos 18 anos tornou-se servidor público da Secretaria de Saúde do Estado. Casado, pai de 8 filhos. Na década de 70 inaugurou seu primeiro frigorífico em Maracanaú, ao lado do Bar do Zeca Ronda, em seguida veio o segundo frigorífico ao lado do Mercado Público de Maracanaú e nos anos 80 colocou outro na Praça da Estação.

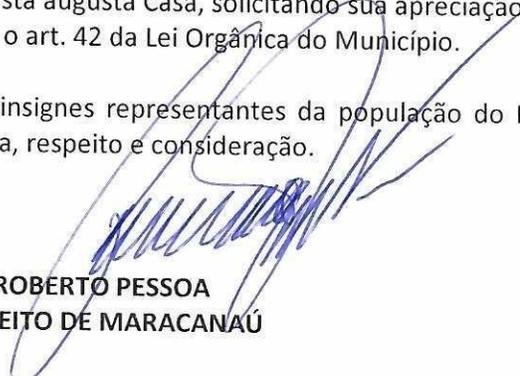
Nos anos 90 adquiriu um box dentro do Mercado Público onde permaneceu até seu último dia de vida, vindo a falecer em junho de 2013.

Senhor Silva era muito carismático, fazia amizade fácil, gostava de ajudar as pessoas e trabalhar no mercado era uma das suas paixões. Muito querido por todos, era brincalhão nato, mas também era um homem sério e justo. Um de seus maiores sonhos era o de ver esse mercado reformado, para que trabalhadores como ele pudesse ganhar seu pão de cada dia em um ambiente seguro e familiar.

Em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Exª e dos ilustres Vereadores com assento nesta augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação, na forma de que dispõe o art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Renovo a V.Exª e aos demais insígnies representantes da população do Município de Maracanaú, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

  
Natália Alves de Lima  
Assessora Parlamentar  
Matrícula: 1801

*Out: 28/06/24  
AS - M. COB*



Prefeitura de  
**Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA DE MERCADO PÚBLICO  
SILVIO RODRIGUES DE ANDRADE O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

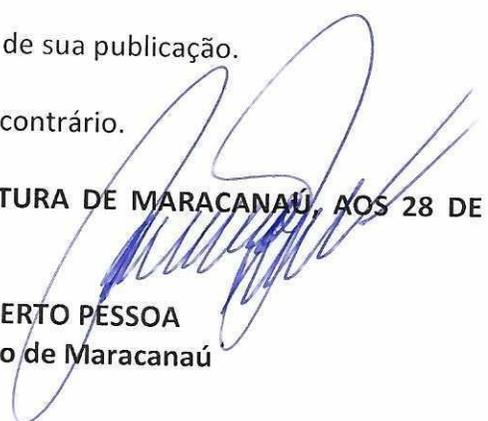
**Art. 1º.** Denomina de Mercado Público Silvio Rodrigues de Andrade o logradouro público situado no centro do município de Maracanaú, medindo 200 palmos de frente, ou sejam 44,00m em medida legal, para a Rua Manoel Pereira, por 250 ditos de fundos, ou sejam 55,00m em medida legal, onde extrema com Sinezio Domingos da Silva, limitando-se ao Norte, com a Rua Regino Guerreiro, e ao Sul com a Rua Jutahy Magalhães, conforme Transcrição nº 7.623, datada de 02 de março de 1961, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape-CE, consoante o Decreto nº 2.074, de 22 de julho de 2009.

**Art. 2º.** Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação da placa indicativa, bem como informar aos munícipes sobre a nova denominação oficial deste equipamento público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE JUNHO DE 2024.

  
ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

  
Natália Alves de Lima  
Assessora Parlamentar  
Matrícula: 1801  
*Ass: 28/06/24  
as: 14:00h*